

**OFÍCIO Nº 00109/26 - SEC.1ª.****João Pessoa, 13 de maio de 2026.****RELATOR:** Conselheiro Taciano Luis Barbosa Diniz

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que a Egrêgia 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária remota e presencial, realizada em 30 de abril de 2026, apreciou o **Processo TC Nº 02129/25**, que trata da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/PB**, Sr. Anastácio Wagner Sousa Barros, relativa ao exercício financeiro de 2024. A decisão está consubstanciada no **ACÓRDÃO AC1 – TC – 0514/26 - 3. RECOMENDAR a atual gestão que em atenção aos Princípios Constitucionais da Economicidade, Moralidade e Impessoalidade os gastos com festividades sejam devidamente justificados e ponderados**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico, no dia 07 de maio de 2026, cujo todo o teor da referida Decisão pode ser acessado no endereço eletrônico <https://tramita.tce.pb.gov.br>, na forma abaixo prevista:

1. Clicar em: “Listagem de Processos”
2. Digitar o número do processo na caixa: “Número de Protocolo”
3. Clicar em procurar
4. Nesta tela, clicar em “Autos Eletrônicos”
5. Procurar “Acórdão – 1ª Câmara” e clicar na figura do. “pdf”

Respeitosamente,

MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO  
Secretária da 1ª Câmara

A Senhora  
**MARCIANA FERREIRA DE ARAUJO DANTAS**  
**Presidente da Câmara Municipal de Prata**  
Av. Ananiano Ramos Galvão, 59, Prata - PB, 58550-000

Assinado 13 de Maio de 2026 às 11:13



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 192/2024 e Regimento Interno -  
RN-TC nº 07/2024

**Ana Cláudia da Costa Ferreira**  
AGENTE DE DOCUMENTAÇÃO